



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 235/25, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
2747/2025	GRASIELA MAFORT EMRICH	COORDENADORA DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DAS 2	15%	01/04/2025
0910/25	FLÁVIA COELHO DA SILVA	ASSESSOR II ADMINISTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DAS 3	15%	29/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

